



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 021/2024

CONTRATO DE DISPENSA Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva.

CONTRATADA: CARVALHO COSTA MERCEARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.769.851/0001-21, localizado na Rua Guilherme Quirino de Moraes 684, Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Aporé/GO (...)

CLAUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como objetivo promover acréscimos legais, considerando que a estimativa dos quantitativos previstos foi abaixo da real necessidade do Poder Legislativo Municipal, fator identificado com o decorrer da aquisição dos gêneros alimentícios.

PARAGRAFO SEGUNDO – DA LEGALIDADE

A estimativa de quantitativo gerara alteração no valor do referido contrato, com acréscimo de 24,95%, com amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

O valor atual do contrato é de R\$ 10.296,60 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Com o aditivo de 24,95% do valor do contrato, o acréscimo será no importe de **R\$ 2.569,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Segue tabela Anexo I.

PARAGRAFO TERCEIRO – VALOR CONTRATO APÓS ACRESCIMO

Feito os ajustes acima, resultou-se em um acréscimo ao valor original do contrato que passou para o importe de R\$ 12.866,20 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), o qual será atualizado na respectiva dotação orçamentária.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

PARAGRAFO ÚNICO – Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta das dotações orçamentárias especificadas nesta clausula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Aporé/GO, 27 de setembro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aporé

CARVALHO COSTA MERCEARIA LTDA-ME
Contratado



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 020/2024

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CARNE DE SEGUNDA Kg	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
02	CARNE MOIDA Kg	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
03	COSTELA DE VACA Kg	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
04	COXA E SOBRECOXA Kg	15	R\$ 9,65	R\$ 144,75
05	COXINHA DE ASA Kg	10	R\$ 13,75	R\$ 137,50
06	MANDIOCA Kg	11	R\$ 6,95	R\$ 76,45
07	MUSSARELA Kg	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
08	PEITO DE FRANGO kg	12	R\$ 21,70	R\$ 260,40
09	PRESUNTO Kg	15	R\$ 25,90	R\$ 388,50
	TOTAL			R\$ 2.569,60

Valor total do aditivo: R\$ 2.569,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)